APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 19/06/2023

Protocolo nº 022/2023 Lv 01 F 31
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó -RS 15 de 06 de 2023
Aldine F. Kieling
Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

INDICAÇÃO Nº 022/2023

AUTOR: Ver. Juvêncio Soares dos Santos

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que o Município através da Assistência Social estude uma maneira de fornecer alimentação (almoço) para os estudantes do interior que frequentam a Escola Estadual Henrique Sommer, nos dias em que tenham aula em tempo integral, fazendo um cadastro prévio dos alunos que possuem interesse no almoço.

Tal indicação justifica-se, pois, muitas dessas crianças e adolescentes não possuem condições financeiras para ter uma refeição adequada, o que não é correto, pois a má alimentação faz com que as crianças fiquem mais irritadas, inquietas, fracas e com baixa imunidade, o que impacta de forma negativa a aprendizagem.

Pirapó/RS, 15 de junho de 2023.

Ver. Juvêncio Soares dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Lida em Plenário, Sessão do dia 19/06/2023.

Remeta-se ao Poder Executivo.

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS)- 97.885-000
Fone: (55) 3351-1090 - E-mail:camarapirapo@gmail.com